



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 164/2012
2012.

Porto Velho, 19 de julho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990. Conforme Memorando nº. 88/GEAD/IPAM de 19 de julho de 2012.

Resolve,

Tornar sem efeito a partir 01 de junho de 2012 a Portaria nº. 219 de 05 de setembro de 2011, que designou o servidor **JAYME SILVANETO**, para gerenciamento do contrato nº.003/2008, do processo nº. 1817/2008, que tem como contratada a empresa FABIANO T. DE BRITO ODONTOLOGIA, que trata dos serviços de Odontologia aos segurados e dependentes deste Instituto.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente